

Seção 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No - 261, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O **MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Detalhar os limites de pagamento de que trata o Anexo II, do Decreto nº 8.961, de 16 de janeiro de 2017, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

VER ANEXOS: SEÇÃO 1 E SEÇÃO 1.1

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

PORTARIA No - 493, DE 5 DE JUNHO DE 2017

Altera os Anexos da Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014, e revoga a Portaria STN nº 288, de 5 de abril de 2017. O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS CORPORATIVOS DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**, no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria STN nº 264, de 13 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, resolve: Art. 1º Os Anexos I, II e III da Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014, que dispõe sobre os macroprocessos e a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE para os órgãos do Sistema de Contabilidade Federal - SCF, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria, respectivamente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revoga-se a Portaria STN nº 288, de 5 de abril de 2017.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

VER ANEXOS: SEÇÃO 1.2 E SEÇÃO 1.3

Seção 2

ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 219, DE 5 DE JUNHO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do Processo nº 001385177.2010.4.01.3400, em trâmite perante a 27ª Vara do Juizado Especial Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, e o que consta no Processo Administrativo nº 00410.000398/2017-17, resolve: Art. 1º Fica integrado ao quadro de pessoal da Advocacia- Geral da União o datilógrafo SALOMÃO CARDOSO DA SILVA LIMA, matrícula Siape nº 0160847, com efeitos funcionais a partir de 2 de agosto de 2002. Art. 2º Eventuais valores pretéritos decorrentes dos efeitos financeiros estabelecidos pela decisão judicial serão pagos através de precatório, em processo de execução judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 529/AGU, de 03 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 04 de maio de 2010, Seção 2. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 490, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO** no uso da competência que lhe foi delegada na Portaria GM/MP nº 56, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 23 de fevereiro de 2016, e considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, combinado com o art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993, o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 03000.000886/2017-36, resolve: Art. 1º - Autorizar a requisição do servidor JULIO CESAR OLIVEIRA BARRETO, matrícula SIAPE nº 1858760, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, para exercer suas atividades junto a Advocacia-Geral da União - AGU. Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão requisitado. Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 23, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, no uso da competência delegada pelo art. 8º da Portaria GM/MP nº 89, de 23 de abril de 2009, resolve: Art. 1º Divulgar a relação dos servidores avaliados no Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual da GSISP 2016-2017, que obtiveram desempenho satisfatório de acordo com o estabelecido no art. 10 da Portaria GM/MP nº 89, de 23 de abril de 2009, alterado pela Portaria GM/MP nº 392, de 24 de setembro de 2015, e no parágrafo único do art. 4º da Portaria SLTI/MP nº 25, de 9 de novembro de 2010. ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU Diretoria de Tecnologia da Informação Nome do Servidor SIAPE Nível do Cargo Álvaro da Costa Rondon Neto 1774842 Superior Jackson Viegas Mendes 6224625 Intermediário Jânio Lopes Miranda 1 8 2 11 4 6 Superior Luis Gustavo Souza Silva 2270962 Superior Luiz Soares de Andrade Filho 2271036 Superior Marcelo Fenoll Ramal 1776363 Superior Maylon Feliz de Brito 11 6 3 9 6 9 Superior

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.802, DE 2 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo SEI nº

00435.006219/2017-69, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ESTER PINTO SICSU AYRES DO NASCIMENTO, matrícula nº 9977050, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº - 1.804, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00408.000899/2017-34, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ESMERALDA DA SILVA MACHADO, matrícula nº 1790708, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 2ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 1.805, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00416.008832/2017-49, resolve: Art. 1º Efetivar, por prazo indeterminado, a requisição dos empregados públicos abaixo relacionados, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, para exercerem suas atribuições na Procuradoria-Regional da União da 4ª Região em Porto Alegre/RS. Nome: ANDREA BRADFORD DUARTE Matrícula nº 1562038 Nome: DIEISON VEDDOY Matrícula nº 1405646 Nome: MARCOS ANTÔNIO KREMER Matrícula nº 9833769 Nome: MARLIZA MACHADO BATISTA Matrícula nº 9419583 Nome: MARINA PEIL MARTINS Matrícula nº 1659702 Nome: RENAN DA SILVA SAUVAS Matrícula nº 1798489 Nome: SABRINA PONCIANO VITT Matrícula nº 1426733 Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência dos empregados públicos, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Os empregados públicos deverão apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto

nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 1.806, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000217/2017-13, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ULISSES DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 1452047, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento em Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA No - 1.808, DE 5 DE JUNHO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria Ministerial nº 316, de 26 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 2004 e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, no inciso II do art. 93 da Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990, e demais informações que constam do processo SEI nº 00416.008117/2017-71, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SANDRA MÁRCIA SILVA TARABINI, matrícula nº 9848946, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Seccional da União em Uruguaiana/RS. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO No - 2017/000003

Espécie: Termo de Doação que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, CNPJ/MF 26.994.558/0001-23, e as OBRAS SOCIAIS DO GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO, CNPJ: 25.04.1971/0001-00, OBJETO: Doação de bem móvel classificado como antieconômico, conforme Termo de Doação nº 2017/000003, que integra o Processo nº 00459.000348/2016-94. Assinam: DOADOR: SILVINO HIPÓLITO DA SILVA NETO, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal, CPF nº 482.782.701-04, e DONATÁ- RIO: JOÃO DOMENCIANO DA SILVA NETO, CPF nº 056.895.541- 20. Data da Assinatura do TERMO DE DOAÇÃO: 21/03/2017

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

SERVIÇO II

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2017 - UASG 389067

Nº Processo: 25/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA envolvendo fornecimento em comodato dos equipamentos, instalação, manutenção e monitoramento 24 horas de sistemas de alarme para unidades do CORESC. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 06/06/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, 796, Centro Centro - FLORIANOPOLIS - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389067-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. FLAVIO FLORES LOPES Presidente da Comissão (SIDECS - 05/06/2017) 389067-02017-2017NE000279